

# X volta a funcionar no Brasil após decisão de Moraes

## FOLHAPRESS

A rede social X começou a voltar a funcionar no Brasil na noite desta terça (8). O retorno da plataforma ocorre após autorização do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), que reverteu a suspensão da plataforma, em decisão também

nesta terça.

O retorno acontece de forma gradual para os usuários no país, uma vez que envolve diferentes operadoras de internet espalhadas pelo país.

O magistrado destacou na decisão que todos os requisitos necessários para o retorno da plataforma foram comprovados documentalmente e certifi-

cados pela secretaria judiciária do tribunal.

Ele havia determinado que a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) adotasse todas as providências necessárias para o cumprimento da medida e informasse ao tribunal em 24 horas.

Moraes afirmou que a volta da rede foi condicionada, uni-

camente, ao cumprimento integral da legislação brasileira e da "absoluta observância às decisões do Poder Judiciário, em respeito à soberania nacional".

A determinação pela volta do X aconteceu pouco mais de um mês após Moraes determinar, em 30 de agosto, a derubada "imediate, completa e integral" do funcionamento da

plataforma no país, sob a justificativa de descumprimento de decisões judiciais.

Para voltar a funcionar, a plataforma de Elon Musk teve que cumprir as decisões, indicar uma representante em território nacional e pagar as multas determinadas pelo ministro.

# CCJ da Câmara aprova projeto que proíbe decisões individuais no STF

## FOLHAPRESS

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, no início da tarde desta quarta-feira (9), a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 8/2021, que limita decisões monocráticas no Supremo Tribunal Federal (STF) e em outros tribunais superiores.

A PEC foi aprovada no Senado em novembro do ano passado e agora tramita na Câmara. Agora, após a aprovação

na CCJ da Câmara, a PEC segue para uma comissão especial, formada para analisar a proposta. Em seguida, será analisada pelo Plenário da Câmara.

A PEC recebeu 39 votos favoráveis e 18 contrários na comissão. Para o relator da proposta, deputado Marcel van Hattem (Novo-RS), o objetivo do projeto é defender a democracia. "É uma revalorização deste Poder Legislativo e do mandato parlamentar. Não é razoável numa democracia que uma única pessoa utilize-se do poder de uma caneta

para desfazer a decisão de todo um Congresso Nacional".

Já o deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA) acredita que a proposta da oposição é parte de um pacote de retaliação ao Supremo, pela sua atuação contra todos que atentaram contra o processo eleitoral de 2022. "Primeiro, porque o Supremo foi indispensável na defesa da democracia e na lisura das eleições que transcorreram em 2022", afirmou o parlamentar.

"Esse projeto tem um segundo objetivo: tentar fazer

uma pressão na Suprema Corte do País para, de alguma forma, aliviar o julgamento dos criminosos que estão sendo acertadamente condenados pelo Poder Judiciário", completou.

A PEC 8/2021 proíbe decisões monocráticas que suspendam a eficácia de lei ou ato normativo com efeito geral, ou que suspendam atos dos presidentes da República, do Senado e da Câmara dos Deputados. Também ficam vetadas decisões monocráticas com poder de suspender a tramitação de propostas legislativas,

que afetem políticas públicas ou criem despesas para qualquer Poder.

As decisões monocráticas são aquelas tomadas por apenas um magistrado. Trata-se de uma decisão provisória, que precisa ser confirmada pelo conjunto dos ministros da Corte.

Em agosto, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a suspensão, por tempo indeterminado, da execução de emendas parlamentares ao Orçamento da União.

## PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br  
(62) 3267-1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2024**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-80, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASS, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no 1º Shopping Municipal de Mineiros-GO, Mineiros - Goiás, torna público, para fins de licitação, o Pregão Presencial nº 010/2024, em 09/10/2024, no endereço: sala 08 - no endereço acima, visando a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2024. Tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br) e [www.gov.br/procamp](http://www.gov.br/procamp). Fica-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Informações: [licitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:licitacao@mineiros.go.gov.br) ou pelo telefone (064) 3672-7916. Paula Regina Campê Novais - Pregoeira Substituída

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, 1º Shopping - Av. Ino Rezende, Qd. 1A, Lt. 1A, SM, Residencial Michelângelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, para fins de licitação, o Edital de Licitação nº 056/2024, em sessão pública, na Prefeitura Municipal de Compras - BNC, com início às 09h00min (nove horas - horário de Brasília), visando a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O Edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br) e [www.gov.br/procamp](http://www.gov.br/procamp). Informações: [saudelicitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:saudelicitacao@mineiros.go.gov.br) ou pelo telefone (064) 3661-0027. Alina Borges Assunção Campos - Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO** - O Fundo Municipal de Saúde do Barro Alto, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento para Chamamento Público nº 01/2024 do Anexo I - Termo de Referência, Barro Alto-GO, 10 de outubro de 2024 - FERNANDO MARTINS DA SILVA - Gestor do Infêrnio do F.M.S.

**AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**A POLICLÍNICA ESTADUAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/PESLMB**, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do contrato de gestão nº 01/2023, torna público, para a conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços de Vigilância Amada e Portaria para atender as demandas da PESLMB. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 09/10/2024 a 23/10/2024.

**AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO - SOUANEIA (PERSP)**, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Termo de Colaboração nº 95/2024, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços de Vigilância Amada e Portaria para atender as demandas do PERSP. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 09/10/2024 a 23/10/2024.

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL**  
**ELENE LIRA SALES DE SOUSA**, Leiloeira Oficial, CPF nº: 038.062.401-48, matriculada na JUCEG sob nº 17-3, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.233.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 - (62) 98474 8054. Autorizada pela Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO OESTE LTDA, com sede na Av. Goiás, 329 - CEP: 76.289-000 - OPAI nº 07.072.021-0001-0001. Venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 5.514/87 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 11/10/2024 às 10:00 horas, de forma presencial e online, através do site: [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br) e o endereço acima descrito. **FIDUCIÁRIA: TULLIO GONCALVES DOS SANTOS S/A**. CNPJ nº 17.326.184/0001-87. **ANALISTA(S) GARANTIDOR(S):** LILIANE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES, CPF: 996.031.521-53, **CONJUGUE/COMPANHÃO/DA GARANTIDORA FIDUCIÁRIA/INTERVENIENTE ANUENTE:** LUCIANTON BARBOSA RODRIGUES, CPF: 724.808.374-15, RY-S-488, cédula 174747, **FIDUCIÁRTE 02 - EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR:** TULLIO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 059.711.371-08, AR: 085.498, cédula 174747. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão da Leiloeira no percentual de 5%, despesas de escritura, registro, impostos, taxas, água, energia, IPTU, condomínio e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** - PADRE BERNARDO - GO, Um lote de terreno de nº 13 (treze) da quadra 48 (quarenta e oito) loteamento Vía Divinida do Setor D, deste município, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente para Av. SN-10 com 13,00m, fundo L4 com 13,00m, lado direito para L 12 com 30,00m, e lado esquerdo para a Rua LWC com 30,00m, perfazendo 300,00m², melhor descrito na matrícula nº 5.485 do CRI - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Padre Bernardo - GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 5.514, no importe de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentas reais)**. Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia 07/11/2024, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 20.374,86 (vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**. Referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 55/14/87, atualizada monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório competente, e, caso haja divergência de metragem em ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 8.514/87, incluído pela Lei nº 13.465 de 2017, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão da leiloeira no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha" através do site: [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br) - Fone (62) 98474-8054. **ELENE LIRA SALES DE SOUSA - LEILOEIRA OFICIAL - JUCEG-073**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**  
**O MUNICÍPIO DE ITAPACI** pelo do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI, ESTADO DE GOIÁS**, torna público que a Concorrência Eletrônica nº 006/2024, do tipo menor preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços complementares na Escola Antônio Mendes de Souza, no Município de Itapaci-GO, conforme condições e especificações estabelecidas no memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e projetos, conforme proposta nº 202300000101176, Convênio nº 006/2023, Emenda Parlamentar Estadual Impostiva nº 736, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/21. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.itapaci.go.gov.br](http://www.itapaci.go.gov.br) dia 11/10/2024 às 8:30 hrs até o dia 25/10/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances de 3h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima no site <https://acessoaofornaco.itapaci.go.gov.br/cidadadoinformacaoagricultacoos>. Contato: [licitacao@itapaci.go.gov.br](mailto:licitacao@itapaci.go.gov.br) e/ou (62) 3351-2950, Jânira Severina da Silva - PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024**  
A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que as 09h00min do dia 24 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 010/2024, Tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei nº. 14.133/21, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE CARRETERIA-CAMBIA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE IIA DO MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site [www.jesupolis.go.gov.br](https://www.jesupolis.go.gov.br). O processo será conduzido via sistema web no endereço <https://www.licitanet.com.br>. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email [gm@jesupolis.go.gov.br](mailto:gm@jesupolis.go.gov.br), durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida - Pregoeiro

**CÂMARA DE GOIÁS - GO**  
**EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24**  
A CÂMARA DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEP, nomeada pela Portaria n.º 023/2024, torna público que no período de 11/10/2024 a 11/10/2024 estarão abertas as inscrições de Concurso Público, visando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos. O edital completo e anexo estão disponíveis no link [www.camara.goias.gov.br](http://www.camara.goias.gov.br) e no site [www.tame.com.br](http://www.tame.com.br) e em [www.camara.goias.gov.br](http://www.camara.goias.gov.br). Cidade de Goiás - GO, 08/10/24. PEDRO HENRIQUE GOMES CARDOSO DAMILA - Presidente da CEP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024**  
A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que as 09h00min do dia 24 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 010/2024, Tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei nº. 14.133/21, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE CARRETERIA-CAMBIA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE IIA DO MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site <https://www.jesupolis.go.gov.br>. O processo será conduzido via sistema web no endereço <https://www.licitanet.com.br>. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email [gm@jesupolis.go.gov.br](mailto:gm@jesupolis.go.gov.br), durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida - Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CAVALCANTE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 07**  
**O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEP, nomeada pelo Decreto 115/2024, torna público que foi divulgado por meio do "EDITAL Nº. 07 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS". O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no link da Prefeitura e nos sites <https://tame.selecao.net.br/informacoes/> e [www.cavalcanta.go.gov.br](http://www.cavalcanta.go.gov.br). Cavalcante, 09/10/24. Silmar Moreira dos Santos - Presidente da CEP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/GO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024**  
O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/GO, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação nº 01/2024, em conformidade com as especificações técnicas dos computadores a serem adquiridos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Bom Jesus/GO, 09 de outubro de 2024.

**Diário da Manhã**  
**TUDO ALERTA PARA ALTA INCIDÊNCIA DE SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA**  
Os efeitos do bullying nas escolas municipais são preocupantes. Filia de escola municipal. **Diário da Manhã**

**Acervo de edições**  
**Diário da Manhã**  
[www.dmacervo.com.br](http://www.dmacervo.com.br)  
**TUDO ALERTA PARA ALTA INCIDÊNCIA DE SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA**  
Autoretrato durante o curso. **Diário da Manhã**